

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 961/2026

Sumário: Autorizando a cessação do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Jailson Candeia Pina Santos.

De 14 de julho

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 96.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado do Sr. Jailson Candeia Pina Santos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia Saúde São Vicente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2026.

Diretora do SGRH, *Maria José Monteiro*.